



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BANCO GM S.A.

EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

Índice

| | |
|---|---|
| RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO | 3 |
| RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA | 4 |
| RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 6 |

Demonstrações Financeiras Individuais

| | |
|--|----|
| BALANÇOS PATRIMONIAIS | 12 |
| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO | 14 |
| DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE..... | 15 |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 16 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA | 17 |

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais

| | |
|---|-------------------------------------|
| 1. CONTEXTO OPERACIONAL | 18 |
| 2. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 18 |
| 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS | 20 |
| 4. DISPONIBILIDADES | 25 |
| 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS..... | 26 |
| 6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL | 28 |
| 7. OUTROS ATIVOS E ATIVO FISCAL DIFERIDO | 32 |
| 8. OUTROS ATIVOS – ANTECIPAÇÕES E ATIVOS NÃO FINANCEIROS À VENDA | 32 |
| 9. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS | 33 |
| 10. ATIVO IMOBILIZADO | 34 |
| 11. DEPÓSITOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS | 34 |
| 12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 35 |
| 13. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS | 39 |
| 14. OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS | 39 |
| 15. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS | 40 |
| 16. RENDAS ANTECIPADAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 41 |
| 17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 41 |
| 18. RENDAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL..... | 42 |
| 19. DESPESA DE PESSOAL..... | 42 |
| 20. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 43 |
| 21. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 43 |
| 22. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | Error! Bookmark not defined. |
| 23. DESPESAS TRIBUTÁRIAS | 44 |
| 24. PARTES RELACIONADAS | 44 |
| 25. GERENCIAMENTO DE RISCO | 46 |
| 26. ÍNDICE DE BASILEIA | 50 |
| 27. OUTROS ASSUNTOS | 51 |

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e do semestre findos em 31 de dezembro de 2024.

Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais foram adquiridos com o propósito de não serem frequentemente negociados e que a Administração tem intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

Avaliação do Resultado

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as operações de crédito e arrendamento mercantil atingiram o montante de R\$ 14.253 milhões (R\$ 10.699 milhões em 31 de dezembro de 2023). O Patrimônio Líquido atingiu R\$ 2.591 (R\$ 2.755 milhões em 31 de dezembro de 2023) e os Ativos totalizaram R\$ 17.758 milhões (R\$ 13.762 milhões em 31 de dezembro de 2023). O índice de Basileia em 31 de dezembro de 2024 foi de 18,78% (26,24% em 31 de dezembro de 2023).

Gerenciamento de Riscos Corporativos

Em conformidade com nossas políticas internas, conjuntamente com as diretrizes estabelecidas pela nossa matriz em Detroit-EUA, o Banco GM S.A., possui estrutura de gestão de riscos voltada para as melhores práticas internacionais e atendimento das exigências dos agentes reguladores locais. Neste sentido, o Banco conta com políticas de gerenciamento de riscos e procedimentos de controle e monitoramento contínuo, e de forma independente das áreas de negócio, permitindo o estabelecimento de uma cultura sólida de administração de riscos.

As informações sobre a estrutura de gerenciamento dos riscos encontram-se disponíveis em nosso portal www.chevroletsf.com.br, e são distribuídas ao público de relacionamento do Banco.

Ouvidoria

Trata-se de um canal de comunicação entre o Banco e seus clientes, que tem por objetivo a busca contínua do aperfeiçoamento e melhoria dos produtos, serviços e atendimento oferecidos, em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.860/20 e nº 4.859/20.

São Paulo, 19 de março de 2025.

A Administração.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em atendimento ao disposto no Art. 15º, da Resolução CMN nº 4.910/21, divulgamos o resumo do relatório semestral do Comitê de Auditoria, juntamente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do conglomerado econômico-financeiro da Chevrolet Serviços Financeiros, composto por Banco GM S.A. e GMAC Administradora de Consórcios Ltda.

O período de referência do documento é o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Comitê de Auditoria foi instalado em 18 de fevereiro de 2011 por deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas do Banco GM S.A. e atua como órgão único para a Chevrolet Serviços Financeiros.

As reuniões do Comitê de Auditoria com a auditoria independente, com a auditoria interna e com a diretoria da instituição ocorreram em 09 de dezembro de 2024 e em 19 de março de 2025 tendo o conteúdo de tais encontros devidamente formalizados em atas.

Na reunião de 19 de março de 2025, o Comitê de Auditoria avaliou as demonstrações financeiras e contábeis da data-base de 31 de dezembro de 2024 sem que se tenham registrado observações relevantes em relação a esses documentos.

Na ocasião, o Comitê de Auditoria também assumiu a responsabilidade pela avaliação dos seguintes documentos:

- Relatório semestral qualitativo e quantitativo referente às atividades desenvolvidas pela ouvidoria (data-base 31 de dezembro de 2024), conforme determinações da Resolução nº 4.860/20 do Conselho Monetário Nacional e da Resolução do Banco Central nº 28/2020.
- Relatório anual de avaliação de efetividade da política, dos procedimentos e dos controles internos de prevenção à prática dos crimes de lavagem e ocultação de bens, direitos e valores e de financiamento ao terrorismo, em atendimento às disposições da Circular do Banco Central nº 3.978/2020;
- Relatório anual de auditoria interna (data-base 31 de dezembro de 2024); e
- Plano anual de auditoria interna para o ano de 2025, ambos em cumprimento à Resolução nº 4.879/2020 do Conselho Monetário Nacional.

Em termos de efetividade das auditorias independente e externa, o Comitê de Auditoria considera que os trabalhos foram desempenhados de maneira satisfatória, estando adequados à complexidade e ao porte da instituição.

Ao longo do exercício de 2024, o Comitê de Auditoria acompanhou a condução dos trabalhos realizados pela auditoria interna cumprindo o plano estabelecido para o exercício. A avaliação resultou positiva em termos de cobertura e de qualidade.

As recomendações feitas pelos auditores independentes e internos foram integralmente atendidas por meio de proposição de planos de ação corretivos, com designação de responsáveis pela(s) implementação(ões) e data de conclusão esperada.

Não houve, portanto, recomendação que não tenha sido acatada no período.

Não há razões que nos levem a crer que a Diretoria adotará postura distinta em relação às eventuais recomendações que podem resultar dos trabalhos da auditoria independente a serem brevemente informadas à Diretoria para conhecimento e ação.

Por fim, os trabalhos das auditorias independente e interna não trouxeram ao conhecimento do Comitê de Auditoria a existência de riscos residuais que pudessem afetar a solidez e a continuidade da Chevrolet Serviços Financeiros.

Ao longo do exercício de 2024, não se identificaram instâncias que potencialmente afetassem a objetividade e a independência das equipes de auditoria.

No que se refere à avaliação da qualidade das demonstrações financeiras, o Comitê de Auditoria entendeu que os controles e procedimentos aplicados são eficazes e conferem transparência e confiabilidade às demonstrações financeiras da Chevrolet Serviços Financeiros, aprovando, sem ressalvas, as demonstrações financeiras do Banco GM S.A. e da GMAC Administradora de Consórcios Ltda. referentes à data-base de 31 de dezembro de 2024.

São Paulo, 19 de março de 2025.



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - Torre Norte
São Paulo - SP - Brasil
CEP 04543-011
Tel: (5511) 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas do
Banco GM S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco GM S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco GM S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

1. Operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A diretoria exerce julgamento significativo para fins da determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil. Conforme divulgado na nota explicativa 6, em 31 de dezembro de 2024, o saldo bruto de operações de crédito é de R\$ 14.253.426 mil, para o qual foi constituída provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de R\$ 256.405 mil.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iii) do julgamento aplicado pela diretoria em relação à atribuição de “ratings” que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; entre outros.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Em nossos exames de auditoria consideramos o entendimento do processo estabelecido pela diretoria, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a originação das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de “rating” por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) atualização de informações dos tomadores de crédito; (v) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; (vi) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias; entre outros.

Nossos procedimentos de auditoria também incluíram a realização, para uma amostra de operações de crédito, de testes relativos a análise da documentação que consubstancia o nível de provisionamento determinado para os itens da amostra, recálculo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base nos ratings atribuídos, confirmação da existência, por meio do arquivo de recebimento oriundo dos bancos correspondentes, recálculo do saldo em aberto na data-base do procedimento, além de testes de soma para confronto do total da base de dados com os registros contábeis e recálculo do total da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.



**Shape the future
with confidence**

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as operações de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria, assim como a respectiva divulgação na nota explicativa 6, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2. Divulgação e provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme mencionado na nota explicativa 15, o Banco é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de provisão para contingências prováveis é de R\$ 921.833 mil.

A atribuição do prognóstico de perda aos processos envolve elevado grau de subjetividade por parte dos assessores legais que patrocinam a defesa da lide, assim como por parte da diretoria do Banco, e levam em consideração, entre outros, aspectos relacionados a existência de jurisprudência, recorrência das demandas apresentadas e mensuração de eventuais desembolsos futuros.

Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, definição do momento para o reconhecimento, mensuração e divulgações relacionadas aos riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, consideramos esse assunto relevante para o processo de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção de cartas de confirmação, quanto aos processos em andamento, diretamente dos assessores jurídicos do Banco para 31 de dezembro de 2024 e confronto dos prognósticos de perda e montantes atribuídos com os controles operacionais e registros contábeis.

Analisamos as comunicações recebidas dos órgãos de fiscalização relacionadas a processos, autuações e discussões das quais o Banco é parte, e a suficiência das divulgações relacionadas às questões oriundas de contingências e das provisões registradas. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, na nota explicativa 15 às demonstrações financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria executados sobre os riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e nos resultados obtidos, que estão consistentes com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as probabilidades de perdas, as estimativas de valores, as provisões e divulgações preparadas pela diretoria, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



**Shape the future
with confidence**

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



**Shape the future
with confidence**

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



**Shape the future
with confidence**

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC SP-241659/O

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| ATIVO | Nota | 2024 | 2023 |
|---|-------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 9.571.478 | 6.521.988 |
| Disponibilidades | 4 | 10 | 4 |
| Instrumentos Financeiros | | 9.238.072 | 6.351.724 |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 5a | 697.691 | 406.800 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 5b | 142.482 | 122.394 |
| Operações de Crédito | 6a | 8.482.824 | 5.891.783 |
| Operações de Crédito - Setor Privado | | 8.078.384 | 5.504.906 |
| Operações de Crédito - Vinculadas à Cessão | | 404.440 | 386.877 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 6b | 52.913 | 51.531 |
| Operações de Arrendamento - Setor Privado | | 52.913 | 51.531 |
| Provisões Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 6h | (137.838) | (120.784) |
| (-) Operações de Crédito | | (137.568) | (120.518) |
| (-) Operações de Arrendamento Mercantil | | (270) | (266) |
| Outros Ativos | | 333.396 | 170.260 |
| Diversos | 7 | 136.471 | 83.755 |
| Ativo Fiscal Corrente | 7 | 184.387 | 77.880 |
| Ativos Não Financeiros Mantidos à Venda | 8a | 9.525 | 3.757 |
| Despesas Antecipadas | 8b | 3.013 | 4.868 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | 7.334.564 | 6.340.526 |
| Instrumentos Financeiros | | 5.599.122 | 4.636.397 |
| Operações de Crédito | 6a | 5.690.136 | 4.733.544 |
| Operações de Crédito - Setor Privado | | 5.690.136 | 4.733.544 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 6b | 27.553 | 21.905 |
| Operações de Arrendamento - Setor Privado | | 27.553 | 21.905 |
| Provisões Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 6h | (118.567) | (119.052) |
| (-) Operações de Crédito | | (118.427) | (118.939) |
| (-) Operações de Arrendamento Mercantil | | (140) | (113) |
| Outros Ativos | | 1.020.353 | 972.754 |
| Diversos | 7 | 1.015.653 | 968.844 |
| Despesas Antecipadas | 8b | 4.700 | 3.910 |
| Ativo Fiscal Diferido | 7 | 715.089 | 731.375 |
| PERMANENTE | | 851.909 | 899.901 |
| Investimentos | | 842.001 | 887.329 |
| Participações em Controladas no País | 9 | 842.001 | 887.329 |
| Imobilizado de Uso | 10 | 9.908 | 12.572 |
| Outras Imobilizações de Uso | | 22.182 | 30.408 |
| (-) Depreciações Acumuladas | | (12.274) | (17.836) |
| TOTAL DO ATIVO | | 17.757.951 | 13.762.415 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Continuação

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| PASSIVO | Nota | 2024 | 2023 |
|--|-------------|-------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | | 9.038.920 | 5.679.285 |
| Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros | 11 | 8.375.474 | 5.317.893 |
| Depósitos | | 5.860.383 | 3.201.142 |
| Obrigações por Emissão de Letras Financeiras | | 2.515.091 | 2.116.751 |
| Outras Obrigações | | 663.446 | 361.392 |
| Obrigações Fiscais Correntes | 14 | 103.916 | 23.931 |
| Diversas | 13 | 559.530 | 337.461 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | 6.127.759 | 5.328.605 |
| Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros | 11 | 4.530.990 | 3.723.936 |
| Depósitos | | 969.021 | 436.763 |
| Obrigações por Emissão de Letras Financeiras | | 3.561.969 | 3.287.173 |
| Provisões | 15 | 921.833 | 878.619 |
| Obrigações Fiscais Diferidas | 14 | 252.776 | 232.210 |
| Outras Obrigações | | - | 205.857 |
| Diversas | 13 | - | 205.857 |
| Rendas Antecipadas de Operações de Crédito | 16 | 422.160 | 287.983 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 2.591.272 | 2.754.525 |
| Capital | 17a | 2.016.479 | 2.416.479 |
| De Domiciliados no País | | 2.016.471 | 2.416.470 |
| De Domiciliados no Exterior | | 8 | 9 |
| Reserva de Lucros | 17c | 574.793 | 338.046 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 17.757.951 | 13.762.415 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto o resultado líquido por ação)

| | Nota | 2º Semestre | | |
|--|------|------------------|--------------------|-----------------------|
| | | 2024 | 2024 | 2023 Reapresentado |
| RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 1.193.180 | 2.253.383 | 1.820.769 |
| Operações de Crédito | 18 | 1.110.557 | 2.096.811 | 1.691.355 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 18 | 40.384 | 74.348 | 46.618 |
| Rendas com Aplicações Financeiras | 5a | 32.762 | 62.135 | 63.366 |
| Rendas com Títulos e Valores Mobiliários | 5c | 9.477 | 20.089 | 19.430 |
| DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | (738.494) | (1.366.026) | (1.218.587) |
| Operações de Captações no Mercado | 11c | (573.286) | (1.059.181) | (941.020) |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 18 | (34.932) | (63.553) | (39.105) |
| Operações de Vendas ou Transferência de Ativos Financeiros | 6i | (24.715) | (50.215) | (55.923) |
| Provisões Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 6h | (105.561) | (193.077) | (182.539) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 454.686 | 887.357 | 602.182 |
| OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | | (266.164) | (315.527) | (201.012) |
| Rendas de Prestação de Serviços | | 45.289 | 72.432 | 50.961 |
| Rendas de Tarifas Bancárias | | 57.007 | 99.197 | 79.781 |
| Despesas de Pessoal | 19 | (97.273) | (173.899) | (157.680) |
| Outras Despesas Administrativas | 20 | (339.598) | (533.371) | (378.724) |
| Despesas Tributárias | 23 | (37.035) | (63.949) | (41.798) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 9 | 62.670 | 184.672 | 128.615 |
| Outras Receitas Operacionais | 21 | 93.188 | 182.708 | 200.158 |
| Despesas com Provisões | | (35.141) | (57.322) | (60.027) |
| Outras Despesas Operacionais | 22 | (15.271) | (25.995) | (22.298) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 188.522 | 571.830 | 401.170 |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL | | 3.470 | 11.002 | 4.053 |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÃO NO LUCRO | | 191.992 | 582.832 | 405.223 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 12b | 9.390 | (102.289) | (36.213) |
| Provisão para Tributos Correntes | | (12.130) | (65.437) | 651 |
| Provisão para Tributos Diferidos | | (10.244) | (20.566) | (12.378) |
| Ativo Fiscal Diferido | | 31.764 | (16.286) | (24.486) |
| PARTICIPAÇÃO NO LUCRO | | (23.063) | (39.996) | (36.305) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | 178.319 | 440.547 | 332.705 |
| Atribuível à Controladora | | 178.318 | 440.545 | 332.704 |
| Atribuível aos Não Controladores | | 1 | 2 | 1 |
| Quantidade de ações | | 1.141.400 | 1.141.400 | 1.141.400 |
| RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO | | 0,16 | 0,39 | 0,29 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais)

| | 2º semestre | Exercícios | |
|--|----------------|----------------|----------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 |
| Resultado Líquido do Período | 178.319 | 440.547 | 332.705 |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | 178.319 | 440.547 | 332.705 |
| Atribuível à Controladora | 178.318 | 440.545 | 332.704 |
| Atribuível aos Não Controladores | 1 | 2 | 1 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

| | Nota | Capital | Reserva de Lucros | | Lucros | Total |
|--|------|------------------|-------------------|-----------------|----------------|------------------|
| | | Social | Legal | Outras | Acumulados | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | | 2.416.479 | 194.684 | 168.176 | - | 2.779.339 |
| Resultado Líquido do Período | | - | - | - | 332.705 | 332.705 |
| Destinação do Lucro: | | | | | | |
| Reserva Legal | | - | 16.635 | - | (16.635) | - |
| Reservas de Lucro (Reapresentado) | | - | - | 159.678 | (159.678) | - |
| Juros Sobre Capital Próprio (Reapresentado) | 17b | - | - | - | (156.392) | (156.392) |
| Dividendos | 17b | - | - | (201.127) | - | (201.127) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Reapresentado) | | 2.416.479 | 211.319 | 126.727 | - | 2.754.525 |
| Mutações do período (Reapresentado) | | - | 16.635 | (41.449) | - | (24.814) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (Reapresentado) | | 2.416.479 | 211.319 | 126.727 | - | 2.754.525 |
| Redução de Capital Social | 17a | (400.000) | - | - | - | (400.000) |
| Resultado Líquido do Período | | - | - | - | 440.547 | 440.547 |
| Destinação do Lucro: | | | | | | |
| Reserva Legal | 17c | - | 22.027 | - | (22.027) | - |
| Reservas de Lucro | 17c | - | - | 293.520 | (293.520) | - |
| Juros Sobre Capital Próprio | 17b | - | - | - | (125.000) | (125.000) |
| Dividendos | 17b | - | - | (78.800) | - | (78.800) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | | 2.016.479 | 233.346 | 341.447 | - | 2.591.272 |
| Mutações do período | | (400.000) | 22.027 | 214.720 | - | (163.253) |
| SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 | | 2.016.479 | 224.430 | 297.044 | - | 2.537.953 |
| Resultado Líquido do Período | | - | - | - | 178.319 | 178.319 |
| Destinação do Lucro: | | | | | | |
| Reserva Legal | 17c | - | 8.916 | - | (8.916) | - |
| Reservas de Lucro | 17c | - | - | 44.403 | (44.403) | - |
| Juros Sobre Capital Próprio | 17b | - | - | - | (125.000) | (125.000) |
| Dividendos | 17b | - | - | - | - | - |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | | 2.016.479 | 233.346 | 341.447 | - | 2.591.272 |
| Mutações do período | | - | 8.916 | 44.403 | - | 53.319 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e Semestre findo em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

| | Nota | 2º Semestre | Exercícios | |
|---|------|------------------|------------------|------------------|
| | | 2024 | 2024 | 2023 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | | |
| Resultado Líquido Ajustado | | 272.437 | 821.232 | 881.130 |
| Resultado Líquido Do Período | | 178.319 | 440.547 | 332.705 |
| Depreciações e Amortizações Imobilizado em Uso | 10 | 1.159 | 3.050 | 4.912 |
| Depreciações e Amortizações Imobilizado Arrendamento | | 17.588 | 32.560 | 24.882 |
| Insuficiência (Superveniência) de Depreciação | 3f | 15.394 | 28.536 | 13.096 |
| Outras Despesas de Arrendamento | | 1.950 | 2.457 | 1.126 |
| Resultado na Alienação de Imobilizado de Uso | | (1.528) | (3.527) | (2.612) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 9 | (62.670) | (184.672) | (128.615) |
| Resultado na Alienação de Ativos Não Financeiros Mantidos à Venda | | (2.203) | (5.949) | (1.163) |
| Provisões Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 6h | 105.561 | 193.077 | 182.539 |
| Atualizações de Depósitos Judiciais em Garantia | 21 | (26.422) | (53.204) | (60.544) |
| Resultado com Títulos e Valores Mobiliários | 5c | (9.477) | (20.089) | (19.430) |
| Juros apropriados de Depósitos | | 94.523 | 214.095 | 176.823 |
| Juros apropriados de Obrigações por emissão de Letras Financeiras | | 196.733 | 475.887 | 508.637 |
| Provisão para Riscos e Obrigações Legais | 15b | 35.140 | 57.321 | 50.027 |
| Rendas Antecipadas de Operações de Crédito | 16 | (262.238) | (461.146) | (237.466) |
| Tributos Diferidos | 12e | (21.520) | 36.852 | 36.864 |
| Provisão para Tributos Correntes | 12b | 12.130 | 65.437 | (651) |
| Variação de Ativos e Obrigações | | 222.970 | (159.676) | (438.462) |
| (Aumento) Redução em Operações de Crédito, Arrendamento Mercantil | | (3.165.301) | (3.731.171) | (2.856.989) |
| (Aumento) Redução em Outros Créditos | | 230.498 | (74.488) | 5.103 |
| (Aumento) Redução de Despesas Antecipadas | | 470 | 1.065 | (4.803) |
| (Aumento) Redução em Ativos Não Financeiros Mantidos à Venda | | 4.759 | 181 | 4.813 |
| Aumento (Redução) em Depósitos | | 3.214.541 | 3.188.848 | 1.378.834 |
| Aumento (Redução) em Obrigações por emissão de Letras Financeiras | | 366.651 | 634.645 | 923.900 |
| Aumento (Redução) em Outras Obrigações | | (351.264) | 51.327 | (20.001) |
| Pagamento de riscos e obrigações legais | | (4.958) | (14.107) | - |
| Aumento (Redução) em Rendas Antecipadas | | 372.820 | 595.323 | 491.960 |
| Alienação de Imobilizado de Arrendamento | | (34.932) | (63.553) | - |
| Juros Pagos de Depósitos | | (61.844) | (211.444) | (142.535) |
| Juros Pagos de Obrigações por emissão de Letras Financeiras | | (284.429) | (437.396) | (182.136) |
| Imposto de renda e Contribuição Social pagos | | (64.041) | (98.906) | (36.608) |
| Caixa líquido proveniente (aplicado) das atividades operacionais | | 495.407 | 661.556 | 442.668 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | | | |
| Alienação de Imobilizado de Uso | | 2.737 | 6.582.737 | 5.788 |
| Aquisição de Imobilizado de Uso | 10 | (3.393) | (3.596) | (5.932) |
| Redução de Capital Recebidos de Controladas | | - | 230.000 | - |
| Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de investimento | | (656) | 233.141 | (144) |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | |
| Redução de Capital Social | | - | (400.000) | - |
| Juros sobre o Capital Próprio Pagos | | (125.000) | (125.000) | (156.392) |
| Dividendos pagos | | - | (78.800) | (201.127) |
| Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades de financiamento | | (125.000) | (603.800) | (357.519) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (APLICADO) NAS ATIVIDADES | | 369.754 | 290.902 | 85.005 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos | | 327.951 | 406.804 | 321.799 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos | | 697.701 | 697.701 | 406.804 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 369.750 | 290.897 | 85.005 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco GM S.A., com sede administrativa na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, São Paulo - SP, Brasil, é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”) a operar sob a forma de banco múltiplo, através das carteiras de crédito, financiamento, investimento e arrendamento mercantil. Suas atividades operacionais consistem, principalmente, no financiamento de veículos ao consumidor, no financiamento de peças e veículos e no empréstimo de capital de giro para as concessionárias da rede Chevrolet.

O Banco tem como controladora final a General Motors Company, empresa com ações listadas na bolsa de Nova York e situada em Fort Worth, Texas, Estados Unidos. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo Chevrolet Serviços Financeiros, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional. Os benefícios dos serviços prestados entre essas empresas e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, segundo a praticabilidade de lhes serem atribuídos.

2. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, além das normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de relatório financeiro, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, porém a maioria não homologada pelo BACEN.

Adicionalmente, a partir de janeiro de 2021, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.818/20 e da Resolução BCB nº 02/20 foram incluídas, nas demonstrações financeiras. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards (IFRS)*. As principais alterações implementadas foram: as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade; os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do período imediatamente anterior e as demais as quais foram apresentadas; e a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente.

Dessa forma, o Banco, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN.

- a) CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- b) CPC 02 (R2) – Efeito das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

- c) CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- d) CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16;
- e) CPC 05 (R1) – Divulgação de partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- f) CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- g) CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- h) CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20;
- i) CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes homologados pela Resolução CMN nº 3.823/09;
- j) CPC 27 – Ativo Imobilizado homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16;
- k) CPC 33 (R1) – Benefícios a empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.877/20;
- l) CPC 41 – Resultado por ação – homologado pela Resolução BCB nº 02/20;
- m) CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21;
- n) CPC 47 – Receita de contrato com cliente – homologado parcialmente pela Resolução CMN nº 4.924/21.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 20 de março de 2025.

Reapresentação de demonstrações financeiras

Com o objetivo de melhorar a divulgação das informações contábeis aos usuários e para obter maior alinhamento às classificações do COSIF, o Banco optou por realizar alterações.

Reclassificação de despesas com indenizações

O Banco realizou uma reclassificação na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2023 das despesas relacionadas ao pagamento de indenizações. Anteriormente, essas despesas eram registradas nas rubricas de “Despesa de Pessoal” e “Outras Receitas e Despesas Operacionais”. No entanto, após uma revisão detalhada das práticas contábeis e em conformidade com as normas de contabilidade vigentes, decidiu-se que essas despesas seriam mais adequadamente classificadas na rubrica de “Despesas com Provisões”.

Essa reclassificação tem como objetivo refletir de maneira mais precisa a natureza das despesas, uma vez que os pagamentos de indenizações representam obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte em uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos. A mudança proporciona uma melhor transparência e comparabilidade das demonstrações financeiras, alinhando-se às melhores práticas contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| | Nota | Anterior | Dez/23 | |
|--|------|------------------|-----------------|------------------|
| | | | Reclassificação | Atual |
| OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | | (201.012) | - | (201.012) |
| Rendas de Prestação de Serviços | | 50.961 | - | 50.961 |
| Rendas de Tarifas Bancárias | | 79.781 | - | 79.781 |
| Despesas de Pessoal | 19 | (159.276) | 1.596 | (157.680) |
| Outras Despesas Administrativas | 20 | (378.724) | - | (378.724) |
| Despesas Tributárias | 23 | (41.798) | - | (41.798) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 10 | 128.615 | - | 128.615 |
| Outras Receitas Operacionais | 21 | 235.510 | (35.352) | 200.158 |
| Despesas com Provisões | | (62.253) | 2.226 | (60.027) |
| Outras Despesas Operacionais | 22 | (53.828) | 31.530 | (22.298) |

Reclassificação de Juros sobre o Capital Próprio (JCP)

O Banco revisou a forma de apresentação dos JCP na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Anteriormente, os JCP eram apresentados como uma redução na reserva de lucros. No entanto, após uma análise detalhada e em conformidade com as normas contábeis vigentes, decidiu-se que os JCP devem ser apresentados como uma redução dos lucros acumulados.

Essa mudança se deve ao fato de que os JCP têm como base de cálculo o resultado do exercício corrente, e não as reservas de lucros. Portanto, a apresentação dos JCP como uma redução dos lucros acumulados reflete de maneira mais precisa a origem e a natureza desses valores, proporcionando maior transparência e clareza nas demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes:

a) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada para risco de crédito e dos passivos contingentes e (iv) expectativa de realização do crédito tributário. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 4.818/20 e CPC 03 (R2), são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são demonstradas pelo custo de aquisição, acrescido de variações monetárias e juros contratados. Quando o valor de realização de um determinado ativo for inferior ao valor registrado contabilmente, é registrada provisão para ajuste deste ativo ao seu respectivo valor de realização.

d) Ativo circulante e realizável a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis em longo prazo são demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias “*pro rata temporis*” e cambiais incorridos, auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

e) Instrumentos Financeiros

i. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, sendo as aplicações em fundos de investimento atualizadas com base no valor da cota divulgado por seus respectivos administradores. Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01, os quais não foram adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e que a Administração tem intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento e, portanto, foram classificadas na categoria “títulos mantidos até o vencimento”.

ii. Operações de crédito

As operações de crédito estão apresentadas a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das receitas de juros.

iii. Operações de arrendamento mercantil

As operações de arrendamento mercantil são contratadas de acordo com opção feita pela arrendatária, com cláusula de taxa de juros prefixada, tendo a arrendatária a opção contratual de compra do bem, renovação do arrendamento ou devolução ao término do contrato, e são apresentadas pelo valor presente, conforme Resolução BCB nº 02/20. Os valores residuais garantidos das operações de arrendamento mercantil, que representam as opções de compra a vencer, bem como os respectivos ajustes monetários, são registrados na rubrica “Valores residuais a realizar”, tendo como contrapartida a rubrica “Valores residuais a balancear”, ambos no subgrupo de arrendamentos a receber.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

iv. Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

Conforme determinado pela Resolução CMN nº 3.533/08, a partir de 1 de janeiro de 2009, os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expiram ou quando ocorrer a venda ou a transferência deste ativo financeiro.

A venda ou a transferência de um ativo financeiro deve ser classificada nas seguintes categorias:

- Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda incondicional do ativo financeiro; (ii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de recompra pelo valor justo desse ativo no momento da recompra; e (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo semestre seja improvável de ocorrer;
- Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação, tais como: (i) venda do ativo financeiro em conjunto com compromisso de recompra do mesmo ativo a preço fixo ou o preço de venda adicionado de quaisquer rendimentos; (ii) contratos de empréstimo de títulos e valores mobiliários; (iii) venda do ativo financeiro em conjunto com contrato de swap de taxa de retorno total que transfira a exposição ao risco de mercado de volta ao cedente; (iv) venda do ativo financeiro em conjunto com opção de compra ou de venda cujo exercício seja provável de ocorrer; e (v) venda de recebíveis para os quais o vendedor ou o cedente garanta por qualquer forma compensar o comprador ou o cessionário pelas perdas de crédito que venham a ocorrer, ou cuja venda tenha ocorrido em conjunto com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) comprador; e
- Operações sem transferência ou retenção substancial dos riscos e benefícios: devem ser classificadas as operações em que o cedente não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

O registro contábil da venda ou transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial de riscos e benefícios é realizado da seguinte maneira: (i) o ativo financeiro, objeto da venda ou transferência permanece, na sua totalidade, registrado no ativo; (ii) os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida com o passivo referente à obrigação assumida; (iii) as receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação, mensalmente.

v. Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

As provisões para perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito das operações de crédito, arrendamento mercantil e outros ativos são fundamentadas na análise das operações em aberto, efetuada pela Administração, para concluir quanto ao valor adequado, e levam em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682/99.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

A carteira de crédito, contemplando as operações de crédito, de arrendamento mercantil e outros ativos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal. Para as operações contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor superior a R\$ 50,00 é efetuada a avaliação por cliente das perdas prováveis associadas ao risco de crédito.

As rendas das operações de crédito deixam de ser apropriadas para resultado enquanto as operações apresentarem atraso superior a 59 dias.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes de renegociação de contrato em atraso acima de 59 dias ou em prejuízo são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

f) Ativo permanente

É demonstrado ao custo, combinado com os seguintes aspectos:

- Participação em sociedades controladas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial.
- Depreciação do imobilizado calculada pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: sistema de processamento de dados e transportes - 20% e demais contas - 10%.
- O Banco, visando atender ao regime de competência, constituiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, insuficiência de depreciação no montante de R\$ 13.142 (R\$ 13.096 em 31 de dezembro de 2023), classificada em despesa de arrendamento mercantil, e apresentava insuficiência de depreciação em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 33.639 (R\$ 22.839 em 31 de dezembro de 2023), classificada no imobilizado de arrendamento, equivalente ao ajuste do efetivo valor presente dos fluxos futuros da carteira de arrendamento mercantil, com base nas taxas implícitas de retorno de cada operação, conforme Circular BACEN nº 1.429/89, Pronunciamento Técnico CPC 27 e Resolução CMN nº 4.535/16.

g) Redução ao valor recuperável dos ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

h) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias “*pro rata temporis*” e cambiais incorridos.

i) Provisões, ativos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, baseadas nos critérios definidos na Instrução Normativa BCB nº 319/2022 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.
- Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem serem deduzidos das provisões para passivos contingentes, em atendimento às normas do BACEN.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda - IRPJ é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$ 240 no ano (R\$ 120 no semestre). A provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 20% sobre o lucro real. É também constituída provisão para imposto de renda diferido sobre a superveniência de depreciação, as receitas de atualização dos depósitos judiciais, e créditos tributários de IRPJ e a CSLL diferidos sobre diferenças fiscais temporárias e prejuízos fiscais, com base nas alíquotas vigentes.

k) Partes Relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN nº 4.818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

(R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das cotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

m) Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “*pro rata temporis*” para aquelas de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As rendas de operações de crédito e arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações de arrendamento mercantil são apuradas pelo regime de competência e segundo a Portaria Ministério da Fazenda nº 140/84, que considera:

- As receitas de arrendamento mercantil são calculadas e apropriadas mensalmente pela exigibilidade das contraprestações no ano; e
- O ajuste do valor presente das operações de arrendamento mercantil.

n) Resultado não Recorrente

De acordo com os critérios estabelecidos na resolução BCB nº 02/2020, a instituição deve evidenciar em nota explicativa, a natureza e o efeito financeiro dos eventos que deram origem ao resultado não recorrente devem ser evidenciados em notas explicativas.

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

4. DISPONIBILIDADES

Disponibilidades de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

| | 2024 | 2023 |
|------------------------------------|-----------|----------|
| Disponibilidades em Moeda Nacional | 10 | 4 |
| Total | 10 | 4 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) As aplicações interfinanceiras de liquidez, apresentavam as seguintes composições:

| | 2024 | 2023 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Aplicação de Mercado Aberto - NTN | 249.998 | 300.137 |
| Aplicação de Mercado Aberto - LFT | 447.693 | - |
| Aplicação de Mercado Aberto - LTN | - | 106.663 |
| Total | 697.691 | 406.800 |

No exercício foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$ 62.135 (R\$ 63.366 em 2023).

b) Valor justo dos Instrumentos Financeiros – Títulos e Valores Mobiliários

O Banco utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado para o ativo ou o passivo.

| Ativos Financeiros Mantidos Até o Vencimento | 2024 | | | |
|--|----------|----------------|----------|----------------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Cotas de Fundo de Investimento | - | 142.482 | - | 142.482 |
| Total | - | 142.482 | - | 142.482 |

| Ativos Financeiros Mantidos Até o Vencimento | 2023 | | | |
|--|----------|----------------|----------|----------------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Total |
| Cotas de Fundo de Investimento | - | 122.394 | - | 122.394 |
| Total | - | 122.394 | - | 122.394 |

c) Os Títulos e Valores Mobiliários são representados por investimentos em cotas subordinadas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC") Banco GM - Financiamento a Concessionárias. No exercício foi apropriada ao resultado receita no montante de R\$ 20.089 (R\$ 19.430 em 2023).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

O Fundo investido, administrado pela S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A. e gerido pela Cultinvest Asset Management Ltda., iniciou suas operações em 10 de novembro de 2009, com prazo determinado de duração de 50 anos contados a partir da primeira data de emissão ou data em que a última série de cotas seniores for integralmente resgatada, o que ocorrer primeiro. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado destinado a investidores qualificados nos termos da regulamentação em vigor, tendo por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios do segmento financeiro, celebrados entre o Banco e seus clientes, sendo esses direitos creditórios oriundos de financiamento de veículos.

O FIDC busca, mas não garante, atingir rentabilidade no médio e longo prazo para as cotas seniores. Não existem atualmente cotas mezanino. As cotas subordinadas não possuem rentabilidade alvo, estando sua valorização condicionada à rentabilidade líquida do Fundo, já que se desconta a remuneração das outras classes de quotas.

Participação no patrimônio líquido do FIDC:

Em conformidade com o artigo 24, inciso XV, da Instrução CVM nº 356, com redação dada pela Resolução CVM nº 175, o FIDC deve manter relação mínima entre o valor das cotas seniores e o de seu patrimônio líquido, sendo que esta relação será apurada diariamente e acessível aos cotistas mensalmente. O Banco é o detentor da totalidade das cotas subordinadas do FIDC, sendo as cotas seniores pertencentes a investidores qualificados.

As relações mínimas entre o valor das cotas seniores e subordinadas em relação ao patrimônio líquido do FIDC, quais sejam:

| | % em relação ao patrimônio líquido (a) |
|------------------------|--|
| Cotas seniores | Máximo de 75% |
| Cotas subordinadas (i) | Mínimo de 25% |

(i) Conforme o Regulamento do Fundo o somatório das cotas mezanino, se houver, e das subordinadas deverá ser equivalente a no mínimo 25% do patrimônio líquido do Fundo.

Natureza do envolvimento do Banco com o FIDC e tipo de exposição a perdas, se houver, decorrentes desse envolvimento:

A verificação do enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão é, na forma do contrato de cessão, de responsabilidade exclusiva do Banco, sem prejuízo do direito do cessionário, FIDC, diretamente ou por intermédio de terceiros.

Avais, fianças, hipotecas ou outras garantias concedidas em favor do FIDC:

O Banco não ofereceu qualquer tipo de aval, fiança, hipoteca ou outras garantias em favor do FIDC ou de seus cotistas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por tipo de operação:

| Operações de Crédito | 2024 | 2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Empréstimos | 165.770 | 97.707 |
| Financiamentos | 13.602.750 | 10.140.743 |
| Financiamentos Cedidos com Retenção Substancial de Riscos e Benefícios (i) | 404.440 | 386.877 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 80.466 | 73.436 |
| Total | 14.253.426 | 10.698.763 |

(i) Devido à retenção substancial de riscos, um passivo é reconhecido em contrapartida ao ativo (nota 13).

b) Composição do valor presente dos contratos de arrendamento mercantil:

| Operações de Arrendamento | 2024 | 2023 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Arrendamentos a Receber | 92.014 | 82.539 |
| Rendas a Apropriar | (91.705) | (82.511) |
| Valores Residuais a Apropriar | 772 | 700 |
| Valores Residuais a Balancear | (772) | (700) |
| Imobilizado de Arrendamento | 80.848 | 73.986 |
| Valor Residual Antecipado | (691) | (578) |
| Total | 80.466 | 73.436 |

c) Composição da carteira de crédito e arrendamento mercantil, por atividade econômica:

| Setor Privado | 2024 | | 2023 | |
|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| Pessoa Física | 9.378.286 | 65,8% | 7.412.089 | 69,3% |
| Outros Serviços | 2.327.627 | 16,3% | 1.612.046 | 15,1% |
| Comércio | 2.531.510 | 17,8% | 1.660.330 | 15,5% |
| Indústria | 16.003 | 0,1% | 14.298 | 0,1% |
| Total | 14.253.426 | 100,0% | 10.698.763 | 100,0% |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

d) Composição da carteira de crédito, arrendamento mercantil e outros ativos, por prazo de vencimento:

| | 2024 | | 2023 | |
|-----------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| Parcelas Vencidas | | | | |
| Até 60 Dias | 43.103 | 0,3% | 56.590 | 0,5% |
| De 61 a 180 Dias | 18.117 | 0,1% | 19.353 | 0,2% |
| De 181 a 360 Dias | 6.440 | 0,1% | 7.803 | 0,1% |
| Total de Parcelas Vencidas | 67.660 | 0,5% | 83.746 | 0,8% |
| Parcelas a Vencer | | | | |
| Até 180 dias | 6.039.521 | 42,4% | 4.087.391 | 38,2% |
| De 181 a 360 Dias | 2.428.556 | 17,0% | 1.772.177 | 16,6% |
| Acima de 360 Dias | 5.717.689 | 40,1% | 4.755.449 | 44,4% |
| Total de Parcelas a Vencer | 14.185.766 | 99,5% | 10.615.017 | 99,2% |
| Total | 14.253.426 | 100,0% | 10.698.763 | 100,0% |

e) Concentração do risco de crédito:

| Concentração: | 2024 | | 2023 | |
|-------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| Maior Devedor | 158.000 | 1,1% | 92.166 | 0,9% |
| 10 Maiores Seguintes | 951.218 | 6,7% | 442.578 | 4,1% |
| 50 Devedores Seguintes | 1.543.986 | 10,8% | 991.073 | 9,3% |
| 100 Devedores Seguintes | 1.094.220 | 7,7% | 831.599 | 7,8% |
| Demais Devedores | 10.506.002 | 73,7% | 8.341.347 | 77,9% |
| Total | 14.253.426 | 100,0% | 10.698.763 | 100,0% |

f) Composição da carteira por indexadores:

| Indexadores | 2024 | | 2023 | |
|--------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | Carteira | Distribuição | Carteira | Distribuição |
| Prefixado | 10.771.692 | 75,6% | 8.593.554 | 80,3% |
| Pós-fixado | 3.481.734 | 24,4% | 2.105.209 | 19,7% |
| Total | 14.253.426 | 100,0% | 10.698.763 | 100,0% |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

- g) Composição da carteira de operações de crédito, arrendamento mercantil, outros ativos, e correspondente provisão para perda esperada associada para risco de crédito referente aos contratos não cedidos e contratos cedidos:

| Nível de Risco | Taxa de Provisão (%) | 2024 | | 2023 | |
|----------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| | | Total de Operações | Provisão Constituída | Total de Operações | Provisão Constituída |
| AA | 0,0% | 56.468 | - | 47.929 | - |
| A | 0,5% | 11.634.334 | 58.172 | 8.758.889 | 43.794 |
| B | 1,0% | 1.106.967 | 11.070 | 662.886 | 6.629 |
| C | 3,0% | 1.074.726 | 32.242 | 807.121 | 24.214 |
| D | 10,0% | 121.415 | 12.141 | 155.819 | 15.582 |
| E | 30,0% | 151.544 | 45.463 | 147.531 | 44.259 |
| F | 50,0% | 13.418 | 6.709 | 18.753 | 9.377 |
| G | 70,0% | 13.149 | 9.203 | 12.845 | 8.991 |
| H | 100,0% | 81.405 | 81.405 | 86.990 | 86.990 |
| Total | | 14.253.426 | 256.405 | 10.698.763 | 239.836 |

- h) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

| Provisões esperadas associadas ao risco de crédito | 2º Semestre 2024 | 2024 | 2023 |
|--|------------------|----------------|----------------|
| Saldo inicial | 236.500 | 239.836 | 258.893 |
| Constituição / (Reversão) de Provisões | 105.561 | 193.077 | 182.539 |
| Operações registradas como prejuízo | (85.656) | (176.508) | (201.596) |
| Saldo final | 256.405 | 256.405 | 239.836 |

| Créditos baixados como prejuízo | 2º Semestre 2024 | 2024 | 2023 |
|--|------------------|----------------|----------------|
| Saldo inicial | 528.935 | 530.817 | 533.098 |
| Operações registradas como prejuízo | (85.656) | (176.508) | (201.596) |
| Recuperação de créditos (nota 21) | 24.153 | 46.078 | 55.393 |
| Anistia de operações irre recuperáveis | 53.268 | 120.313 | 143.922 |
| Saldo final | 520.700 | 520.700 | 530.817 |

As operações de crédito baixados para prejuízo são registradas em contas de compensação.

Os créditos renegociados totalizaram R\$ 27.961 (R\$ 35.989 em 2023) apresentando saldo de provisão para perdas esperadas de R\$ 1.146 (R\$ 1.369 em 2023).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

i) Cessão de crédito:

| | 2024 | 2023 |
|--|--------------|--------------|
| Valor Presente de Contratos Cedidos Pela Taxa Original | 1.845 | 85 |
| Operações de Crédito FIDC | 404.440 | 382.676 |
| Obrigações Por Operações Cedidas (nota 13) | (398.526) | (377.103) |
| Provisão para Perdas Esperadas | (4.069) | (5.488) |
| Valor Presente de Contratos Cedidos a Outras Instituições | - | (195) |
| Operações de Crédito Outras Instituições | - | 4.201 |
| Obrigações Por Operações Cedidas (nota 13) | - | (4.375) |
| Provisão para Perdas Esperadas | - | (21) |
| Total | 1.845 | (110) |

| | 2º semestre | Exercícios | |
|--|-----------------|-----------------|---------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 |
| Despesas Apropriadas por Operações de Financiamento Cedidas | (24.715) | (50.215) | 55.923 |
| Despesas de Operações Cedidas de FIDC | (24.715) | (50.197) | 55.019 |
| Despesas de Operações Cedidas a Outras Instituições | - | (18) | 904 |

- j) A área de Riscos Corporativos é responsável por monitorar e avaliar o nível de exposição a risco de mercado das carteiras por meio do acompanhamento do IRRBB (*Interest Rate Risk of the Banking Book*), avaliando o impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição. A Chevrolet Serviços Financeiros mensura o IRRBB utilizando a abordagem padronizada definida pelo Banco Central, conforme Circular nº 3.876/2018. Esta norma estabelece o cálculo de duas principais métricas, ΔEVE e ΔNII , que objetivam avaliar, por meio da análise de sensibilidade, os impactos de mudanças nas taxas de juros futuras no valor de mercado e no resultado da carteira detida pela Instituição, respectivamente.

Os cenários padronizados avaliados consideram a aplicação dos seguintes choques paralelos: (i) aumento de 4 (quatro) pontos percentuais e (ii) redução de 4 (quatro) pontos percentuais nas taxas de juros futuras para todo horizonte de análise. As avaliações são realizadas como parte das rotinas de gestão que objetivam manter o risco de mercado da Chevrolet Serviços Financeiros em níveis compatíveis com a sua estrutura, estratégia e apetite a risco, mesmo em situações de stress.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

7. OUTROS ATIVOS E ATIVO FISCAL DIFERIDO

| | 2024 | 2023 |
|--|------------------|------------------|
| Depósitos Judiciais (i) | 1.015.652 | 968.844 |
| Créditos Tributários - IR e CS (nota 12c) | 715.089 | 731.375 |
| Impostos a Recuperar (ii) | 184.387 | 77.880 |
| Valores a Receber de Sociedades Ligadas (nota 24e) (iii) | 100.643 | 63.860 |
| Devedores Diversos - País (iv) | 34.221 | 18.511 |
| Adiantamentos e Antecipações Salariais | 1.431 | 1.266 |
| Outros | 177 | 118 |
| Total | 2.051.600 | 1.861.854 |
| Ativo Circulante | 320.858 | 161.635 |
| Ativo Não Circulante | 1.730.742 | 1.700.219 |
| | 2.051.600 | 1.861.854 |

- (i) Refere-se, principalmente, aos depósitos efetuados em ações judiciais (Mandados de Segurança e Ações Anulatórias) para suspender a exigibilidade de tributos que se encontram sob discussão e outros processos judiciais. Os principais tributos depositados judicialmente são Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto Sobre Serviços - ISS, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, os quais estão provisionados nas rubricas "Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas" (nota 14) e "Provisão para riscos e obrigações legais" (nota 15). Os depósitos judiciais e as respectivas provisões para riscos e obrigações legais são corrigidos pelos índices e taxas a que estão sujeitos afetando os respectivos grupos de outras receitas e despesas operacionais (notas 21 e 22, respectivamente).
- (ii) Refere-se substancialmente à crédito de Imposto de Renda e Contribuição Social de anos anteriores no montante de R\$ 78.307 (R\$ 35.894 em 31 de dezembro de 2023) e antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente que juntos somam R\$ 98.868 mil (R\$ 36.675 em 31 de dezembro de 2023).
- (iii) Refere-se, principalmente, a valor a receber de financiamento da modalidade de "Floor Plan" e CDC junto à General Motors do Brasil Ltda. no valor de R\$ 85.089 (R\$ 52.112 em 31 de dezembro de 2023) e, reembolso de despesas administrativas da General Motors Financial Inc. no valor de R\$ 6.533 (R\$ 4.375 em 31 de dezembro de 2023).
- (iv) Representados, principalmente, por valores transferidos de operações de crédito para outros ativos, decorrentes dos avisos de recebimentos de parcelas de financiamento CDC, "Floor Plan" e Leasing, creditados em conta corrente no primeiro dia útil subsequente, no montante de R\$ 34.221 mil (R\$ 18.511 em 31 de dezembro de 2023).

8. OUTROS ATIVOS – ANTECIPAÇÕES E ATIVOS NÃO FINANCEIROS À VENDA

a) Ativos não financeiros mantidos à venda

Os bens retomados são registrados no ativo circulante, deduzidos quando aplicável, de provisão para a redução ao valor recuperado, quantificada com base no valor justo dos respectivos bens.

| | 2024 | 2023 |
|--|--------------|--------------|
| Bens Não de Uso Próprio | 16.059 | 9.992 |
| Provisão Para Redução ao Valor Recuperável | (6.534) | (6.235) |
| Total | 9.525 | 3.757 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

b) Despesas antecipadas:

| | 2024 | 2023 |
|---|--------------|--------------|
| Seguros Antecipados (i) | 4.700 | 5.199 |
| Operações Securitizadas (ii) | 2.213 | 3.020 |
| Operações de Captações Acordados com Corretoras (iii) | 633 | 426 |
| Outras Despesas Antecipadas | 167 | 133 |
| Total | 7.713 | 8.778 |

- (i) Refere-se a apólices de seguros pagos cujo diferimento perdura até o prazo de vencimento pactuado com a seguradora. Em 31 de dezembro de 2024 os valores de despesas com seguros representaram R\$ 1.766 (R\$ 1.679 em 31 de dezembro de 2023) (nota 20).
- (ii) Refere-se às tarifas de registro de boleto de operações securitizadas com instituições financeiras.
- (iii) Refere-se ao custo das operações de captações acordados com as corretoras, com uma taxa anual de 0,70%.

9. PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS NO PAÍS

| | 2024 | | |
|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| Dados das Controladas | GMAC Adm. de Consórcios Ltda. | GM Corretora de Seguros Ltda. | Total |
| Patrimônio Líquido | 755.897 | 86.113 | 842.010 |
| Participação no Capital | 99,99% | 99,99% | |
| | 2023 | | |
| Patrimônio Líquido | 837.919 | 49.415 | 887.334 |
| Participação no Capital | 99,99% | 99,99% | |

| | 2024 | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Movimentação dos Investimentos | GMAC Adm. de Consórcios Ltda. | GM Corretora de Seguros Ltda. | Total |
| Saldo Inicial do Período | 837.919 | 49.410 | 887.329 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 147.978 | 36.694 | 184.672 |
| Redução de capital | (230.000) | - | (230.000) |
| Saldo Final do Período | 755.897 | 86.104 | 842.001 |
| | 2023 | | |
| Saldo Inicial do Período | 728.496 | 30.218 | 758.714 |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 109.423 | 19.192 | 128.615 |
| Saldo Final do Período | 837.919 | 49.410 | 887.329 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

10. ATIVO IMOBILIZADO

| | 2024 | | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------|---------------|
| | Móveis e Equipamentos | Sistemas de Comunicação | Sistema de Processamento de Dados | Veículos | Total |
| Imobilizado no início do período | 666 | 571 | 8.315 | 3.020 | 12.572 |
| Aquisições | 3.001 | 89 | 506 | - | 3.596 |
| Alienações | (477) | (1) | (80) | (2.492) | (3.050) |
| Depreciação (nota 20) | (204) | (222) | (2.256) | (528) | (3.210) |
| Imobilizado no fim do período | 2.986 | 437 | 6.485 | - | 9.908 |

| | 2023 | | | | |
|---|-----------------------|-------------------------|-----------------------------------|--------------|---------------|
| | Móveis e Equipamentos | Sistemas de Comunicação | Sistema de Processamento de Dados | Veículos | Total |
| Imobilizado no início do período | 875 | 711 | 4.501 | 8.641 | 14.728 |
| Aquisições | - | 107 | 5.825 | - | 5.932 |
| Alienações | - | (2) | (127) | (3.047) | (3.176) |
| Depreciação (nota 20) | (209) | (245) | (1.884) | (2.574) | (4.912) |
| Imobilizado no fim do período | 666 | 571 | 8.315 | 3.020 | 12.572 |

11. DEPÓSITOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Composição de depósitos e demais instrumentos financeiros

| Instrumentos | Indexador | Remuneração | Valor da Operação | | Valor Atualizado | |
|--|------------|-------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | | | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Depósitos Interfinanceiros | Pós-Fixado | 100,0% a 107,5% do CDI | 3.520.000 | 1.240.000 | 3.589.798 | 1.279.983 |
| | Prefixado | 11,92% a.a a 14,28% a.a | - | 600.000 | - | 636.139 |
| Total | | | 3.520.000 | 1.840.000 | 3.589.798 | 1.916.122 |
| Depósitos a prazo | Pós-Fixado | 95,0% a 125% do CDI | 2.565.025 | 979.080 | 2.673.473 | 1.038.088 |
| | Prefixado | 6,67% a.a a 15,95% a.a | 513.098 | 590.195 | 566.133 | 683.695 |
| Total | | | 3.078.123 | 1.569.275 | 3.239.606 | 1.721.783 |
| Letras Financeiras | Pós-Fixado | 100,0% a 108,7% do CDI | 4.519.100 | 4.458.455 | 5.260.036 | 5.199.217 |
| | Prefixado | 10,67% a.a a 14,92% a.a | 774.000 | 200.000 | 817.024 | 204.707 |
| Total | | | 5.293.100 | 4.658.455 | 6.077.060 | 5.403.924 |
| Total de depósitos e instrumentos financeiros | | | 11.891.223 | 8.067.730 | 12.906.464 | 9.041.829 |
| Passivo Circulante | | | 7.657.794 | 4.674.962 | 8.375.474 | 5.317.893 |
| Passivo Não Circulante | | | 4.233.429 | 3.392.768 | 4.530.990 | 3.723.936 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

b) Composição de depósitos e demais instrumentos financeiros por faixas de vencimentos

| | 2024 | | | | |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | Até 3 meses | De 3 a 6 meses | De 6 a 12 meses | Acima 12 meses | Total |
| Depósitos Interfinanceiros | 1.699.830 | 1.013.028 | 576.048 | 300.892 | 3.589.798 |
| Depósitos a prazo | 171.328 | 732.236 | 1.667.914 | 668.129 | 3.239.606 |
| Letras Financeiras | 109.9931 | 722.067 | 1.683.032 | 3.561.969 | 6.077.060 |
| Total | 1.981.149 | 2.467.331 | 3.926.994 | 4.530.990 | 12.906.464 |

| | 2023 | | | | |
|----------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Até 3 meses | De 3 a 6 meses | De 6 a 12 meses | Acima 12 meses | Total |
| Depósitos Interfinanceiros | 592.809 | 668.825 | 654.488 | - | 1.916.122 |
| Depósitos a prazo | 79.780 | 410.785 | 794.455 | 436.763 | 1.721.783 |
| Letras Financeiras | 16.742 | 628.230 | 1.471.779 | 3.287.173 | 5.403.924 |
| Total | 689.331 | 1.707.840 | 2.920.722 | 3.723.936 | 9.041.829 |

c) Foram apropriadas para o resultado as seguintes despesas de captações:

| | 2º Semestre | Exercícios | |
|--|------------------|--------------------|------------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 |
| Letras Financeiras | (336.842) | (645.588) | (617.359) |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | (143.664) | (239.679) | (168.383) |
| Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI | (91.146) | (171.115) | (153.464) |
| Fundo Garantidor de Créditos - FGC | (1.634) | (2.799) | (1.814) |
| Total | (573.286) | (1.059.181) | (941.020) |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

| | 2º Semestre | | Exercícios | | | |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2024 | | 2023 | |
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Lucro Antes da Tributação | 191.992 | 191.992 | 582.832 | 582.832 | 405.223 | 405.223 |
| Alíquotas | 25% | 20% | 25% | 20% | 25% | 20% |
| Despesa de Acordo com Alíquotas | (47.998) | (38.398) | (145.708) | (116.566) | (101.306) | (81.045) |
| Efeito de IR e CS sobre diferenças permanentes | | | | | | |
| Participações no lucro e resultado | 5.766 | 4.613 | 9.999 | 7.999 | 9.076 | 7.261 |
| Juros sobre capital próprio | 31.250 | 25.000 | 31.250 | 25.000 | 39.098 | 31.278 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 15.668 | 12.534 | 46.168 | 36.934 | 32.154 | 25.723 |
| Crédito de IRPJ e CSLL anos anteriores | - | - | 1.919 | 641 | 1.360 | 900 |
| Provisão fiscal IRPJ | 824 | - | 824 | - | (1.607) | - |
| Exclusão benefício da anistia 11.491 | - | - | - | - | 1.499 | 1.199 |
| Autorregularização Incentivada (i) | (286) | - | (286) | - | - | - |
| Outras adições/exclusões permanentes | (1.137) | (896) | (2.585) | (1.154) | (1.292) | (511) |
| Total IR e CS Sobre Despesas Permanentes | 52.085 | 41.251 | 87.289 | 69.420 | 80.288 | 65.850 |
| Incentivos Fiscais (ii) | 2.438 | - | 3.252 | - | - | - |
| Adicional do imposto de renda | 12 | - | 24 | - | - | - |
| Total outros efeitos sobre diferenças permanentes | 2.450 | - | 3.276 | - | - | - |
| Despesa de IR e CS no Período | 6.537 | 2.853 | (55.143) | (47.146) | (21.018) | (15.195) |
| Total | 9.388 | | (102.289) | | (36.213) | |

- (i) O valor refere-se a adesão de débitos incluídos no Programa Autorregularização Incentivada", da Lei nº 14.740/2023, solicitado na forma do Art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.168, de 28 de dezembro de 2023.
- (ii) Do total dos incentivos fiscais, R\$ 1.054 refere-se ao Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT, conforme disciplinado pelo Decreto 9.580 em seus artigos 641 a 647.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

b) Composição do “Resultado de imposto de renda e contribuição social”

| | 2º Semestre | | Exercícios | | | |
|---|------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | 2024 | | 2024 | | 2023 | |
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| IR e CS Correntes Devidos no Período | (7.562) | (5.393) | (40.668) | (28.154) | - | - |
| IR e CS Correntes do Período Anterior | 824 | - | 2.743 | 641 | (248) | 899 |
| Constituição / Realização de Impostos Diferidos: | 13.274 | 8.246 | (17.218) | (19.634) | (20.770) | (16.094) |
| Prejuízo Fiscal / Base Negativa | - | - | (7.497) | (7.323) | 7.497 | 7.323 |
| Provisão Para Operação de Crédito | 693 | 554 | (19.639) | (15.711) | (29.905) | (23.923) |
| Provisões Para Riscos Fiscais | 8.493 | 6.795 | 10.420 | 8.336 | 5.618 | 4.494 |
| Outras Adições Temporárias | 6.813 | 5.450 | 5.256 | 4.204 | 1.892 | 1.513 |
| Correção (Reversão) de Depósitos Judiciais | (5.691) | (4.553) | (11.426) | (9.140) | (6.876) | (5.501) |
| Superveniência de Depreciação | 2.966 | - | 5.667 | - | 1.004 | - |
| Total | 6.537 | 2.853 | (55.143) | (47.146) | (21.018) | (15.195) |
| | 9.390 | | (102.289) | | (36.213) | |

c) Origem dos ativos fiscais diferidos:

| | 2024 | | 2023 | |
|---|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Prejuízo Fiscal e Base Negativa da CSLL | 79.624 | - | 87.121 | 7.323 |
| Adições temporárias: | | | | |
| Provisão Para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa | 114.866 | 91.893 | 134.505 | 107.604 |
| Provisão Para Riscos Fiscais | 210.342 | 167.961 | 199.921 | 159.624 |
| Insuficiência de Depreciação | 11.376 | - | 5.710 | - |
| Outras Adições Temporárias (i) | 21.683 | 17.344 | 16.427 | 13.140 |
| Total de Créditos Tributários IRPJ e CSLL | 437.891 | 277.198 | 443.684 | 287.691 |
| Total de Créditos Tributários | 715.089 | | 731.375 | |

(i) Referem-se substancialmente a adições temporárias sobre provisões para riscos cíveis e trabalhistas e pagamentos de PLR.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

d) Realização/valor presente dos créditos tributários ativados de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2024:

| | Imposto de Renda | | Contribuição Social | | Valor Contábil | Valor Presente |
|--------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|----------------|----------------|
| | Adições Temporárias | Prejuízo Fiscal | Adições Temporárias | Prejuízo Fiscal | | |
| 2025 | 25.394 | - | 17.664 | - | 43.058 | 37.490 |
| 2026 | 65.018 | - | 49.274 | - | 114.292 | 98.638 |
| 2027 | 146.519 | (24.681) | 113.506 | (16.035) | 219.308 | 189.157 |
| 2028 | 50.542 | 13.714 | 40.387 | 10.971 | 115.615 | 99.754 |
| 2029 | 70.793 | 90.591 | 56.368 | 5.064 | 222.817 | 192.673 |
| Total | 358.266 | 79.624 | 277.199 | - | 715.090 | 617.712 |

O valor presente total dos créditos tributários é de R\$ 617.712 (R\$ 715.090 em 31 de dezembro 2024), calculado com base na taxa Selic projetada para os períodos de realização correspondentes, de acordo com a expectativa de realização dos referidos créditos, projeções orçamentárias do Banco e indicadores econômico-financeiros.

Os créditos tributários foram avaliados para fins de realização tomando-se em consideração a projeção de lucros tributáveis futuros.

As perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas serão excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

e) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:

| Créditos Tributários | 2023 | Constituições (Realizações) | 2024 |
|---|------------------|-----------------------------|------------------|
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre: | | | |
| Provisões Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 242.109 | (35.350) | 206.759 |
| Provisões Para Riscos Fiscais | 359.545 | 18.758 | 378.303 |
| Insuficiência | 5.710 | 5.666 | 11.376 |
| Outras Adições Temporárias | 29.567 | 9.461 | 39.027 |
| Total de Créditos Tributários Sobre Diferenças Temporárias | 636.931 | (1.466) | 635.465 |
| Créditos de Prejuízo Fiscal | 87.121 | (7.497) | 79.624 |
| Créditos de Base Negativa de Contribuição Social | 7.323 | (7.323) | - |
| Total de Créditos Tributários Sobre Diferenças Temporárias | 94.444 | (14.820) | 79.624 |
| Total de Créditos Tributários | 731.375 | (16.286) | 715.089 |
| Obrigações Fiscais Diferidas | | | |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Sobre: | | | |
| Total das Obrigações Fiscais Diferidas Sobre Diferenças Temporárias | (232.210) | (20.566) | (252.776) |
| Total de Créditos Tributários Sobre Diferenças Temporárias (nota 14) | (232.210) | (20.566) | (252.776) |
| Total Líquido | 499.165 | (36.852) | 462.313 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

| Créditos Tributários | 2022 | Constituições (Realizações) | 2023 |
|---|------------------|--|------------------|
| Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre: | | | |
| Provisões Para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 295.936 | (53.827) | 242.109 |
| Provisões Para Riscos Fiscais | 349.434 | 10.111 | 359.545 |
| Insuficiência | 4.705 | 1.005 | 5.710 |
| Outras Adições Temporárias | 26.163 | 3.404 | 29.567 |
| Total de Créditos Tributários Sobre Diferenças Temporárias | 676.238 | (39.306) | 636.932 |
| Créditos de Prejuízo Fiscal | 79.624 | 7.497 | 87.121 |
| Créditos de Base Negativa de Contribuição Social | - | 7.323 | 7.323 |
| Total de Créditos Tributários Sobre Diferenças Temporárias | 79.624 | 14.820 | 94.444 |
| Total de Créditos Tributários | 755.862 | (24.487) | 731.375 |
| Obrigações Fiscais Diferidas | | | |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Sobre: | | | |
| Total das Obrigações Fiscais Diferidas Sobre Diferenças Temporárias | (219.833) | (12.377) | (232.210) |
| Total de Créditos Tributários Sobre Diferenças Temporárias | (219.833) | (12.377) | (232.210) |
| Total Líquido | 536.029 | (36.864) | 499.165 |

13. OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

| | 2024 | 2023 |
|--|----------------|----------------|
| Obrigações por Operações de Venda e Transferência de Ativos de Crédito (nota 6i) (i) | 398.526 | 381.478 |
| Valores a Pagar de Pessoal | 60.625 | 56.554 |
| Credores Diversos - País | 38.074 | 25.285 |
| Valores a Pagar de Fornecedores Diversos | 26.996 | 28.794 |
| Valores a Repassar a Seguradoras | 24.407 | 15.243 |
| Valor a Pagar de Sociedades Ligadas (nota 24e) | 10.902 | 35.964 |
| Total | 559.530 | 543.318 |
| Passivo Circulante | 559.530 | 337.461 |
| Passivo Não Circulante | - | 205.857 |

(i) Refere-se ao passivo das operações cedidas para FIDC.

14. OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS

| | 2024 | 2023 |
|--|----------------|----------------|
| Provisão Para Imposto Diferido Sobre Atualização de Depósitos Judiciais (nota 12e) | 252.776 | 232.210 |
| Provisão Para Imposto Sobre o Lucro Corrente - IRPJ e CSLL | 68.821 | - |
| Outros Impostos Indiretos a Pagar | 35.095 | 23.931 |
| Total | 356.692 | 256.141 |
| Passivo Circulante | 103.916 | 23.931 |
| Passivo Não Circulante | 252.776 | 232.210 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

15. PROVISÃO PARA RISCOS E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Composição de provisão para riscos e obrigações legais

| | 2024 | 2023 |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| Provisões para Riscos Fiscais | 883.617 | 846.102 |
| Provisões para Riscos Trabalhistas | 13.778 | 12.862 |
| Provisões para Riscos Cíveis | 24.438 | 19.655 |
| Total | 921.833 | 878.619 |

b) Movimentação de provisões para riscos e obrigações legais

| | 2024 | | | |
|--|----------------|---------------|---------------|-----------------|
| | Fiscais | Trabalhistas | Cíveis | Total |
| Saldo no Início do Período | 846.102 | 12.862 | 19.655 | 878.619 |
| Constituições / (Reversões) do Período | 41.684 | 3.345 | 12.292 | 57.321 |
| Valores Pagos no Período | (4.169) | (2.429) | (7.509) | (14.107) |
| Saldo no Final do Período | 883.617 | 13.778 | 24.438 | 921.833 |

| | 2023 | | | |
|--|----------------|---------------|---------------|-----------------|
| | Fiscais | Trabalhistas | Cíveis | Total |
| Saldo no Início do Período | 828.379 | 14.300 | 13.788 | 856.467 |
| Constituições //(Reversões) do Período | 55.598 | (1.438) | 5.867 | 60.027 |
| Valores Pagos no Período | (37.875) | - | - | (37.875) |
| Saldo no Final do Período | 846.102 | 12.862 | 19.655 | 878.619 |

Obrigações Legais

Obrigações Legais: CSLL - as principais teses em discussão são: (a) ação que discute os valores pagos a título de CSLL nos anos-base de 1992 a 1996 (novembro de 1996) por ser empresa não empregadora; (b) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência da CSLL a partir de dezembro de 1996, por ser empresa não empregadora.

PIS/COFINS - as principais teses em discussão são: (a) mandado de segurança impetrado para afastar a exigência de PIS/COFINS por ser o Banco empresa não empregadora a partir de dezembro de 1996; (b) mandado de segurança impetrado para garantir ao Banco o direito de recolher o PIS/COFINS sobre a receita de serviços, afastando com isso, a base de cálculo imposta pela Lei nº 9.718/98, que equiparou o faturamento à totalidade das receitas auferidas.

Riscos trabalhistas

São ações movidas principalmente por ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

As ações são controladas individualmente e as provisões são constituídas com base na jurisprudência e no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação.

Riscos cíveis

São ações judiciais de caráter indenizatório ou revisional de cláusulas referentes à relação contratual, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e as indenizatórias são provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, levando em consideração a situação de cada processo, bem como o entendimento do Poder Judiciário local em relação ao assunto em discussão. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e dos depósitos judiciais envolvidos.

c) Resumo de passivos contingentes – causas classificadas como possíveis:

| | 2024 | | 2023 | |
|--------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| | Quantidade de Processos | Montante (R\$) | Quantidade de Processos | Montante (R\$) |
| Fiscais | 297 | 278.913 | 285 | 208.591 |
| Cíveis | 375 | 10.102 | 578 | 11.282 |
| Trabalhistas | 15 | 5.539 | 11 | 1.513 |
| Total | 687 | 294.554 | 874 | 221.386 |

16. RENDAS ANTECIPADAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Refere-se a recebimento antecipado de receita de campanha (equalização de taxa de juros) relativa às operações de crédito e arrendamento mercantil, no montante de R\$ 422.160 (R\$ 287.983 em 31 de dezembro de 2023), conforme nota 24e, as quais são apropriadas ao resultado de acordo com o prazo contratual das respectivas operações na rubrica de “Receitas com Operações de Crédito” no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram reconhecidos resultados de R\$ 461.146 (R\$ 237.466 em 31 de dezembro de 2023).

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Na assembleia geral realizada no dia 04 de dezembro de 2023 foi aprovada a redução do capital social no valor de R\$ 400.000, em razão de o mesmo ser considerado excessivo, com fundamento no Art. 173 da Lei 6.404/76. Após as devidas aprovações, a redução foi registrada e o Capital Social está representado por 1.141.400 (mesma quantidade em 31 de dezembro de 2023), expresso no montante de R\$ 2.016.479 (R\$ 2.416.479 em 31 de dezembro de 2023), sendo R\$ 2.016.471 de domiciliados no país (R\$ 2.416.470 em 31 de dezembro de 2023) e R\$ 8 de domiciliados no exterior (R\$ 9 em 31 de dezembro de 2023).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

b) Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

No exercício de 2024 foram pagos R\$ 78.800 a título de dividendos e R\$ 125.000 a título de juros sobre o capital próprio, referente ao resultado líquido de 2024 (no exercício de 2023 foram pagos R\$ 201.127 a título de dividendos e R\$ 156.392 a título de juros sobre o capital próprio, referente ao resultado líquido de 2023).

c) Reservas de Lucros

A reserva legal é constituída a 5% do lucro do exercício, deixando tal destinação de ser obrigatória assim que a referida reserva atingir 20% do capital social realizado ou 30% do total das reservas de capital e legal. O saldo de reservas de lucros em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 574.792 (R\$ 338.046 em 31 de dezembro de 2023).

18. RENDAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram reconhecidas, no resultado, receitas de operações de crédito, conforme demonstrado:

| | 2º Semestre | Exercícios | |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 |
| Rendas de Financiamentos | 1.104.114 | 2.083.999 | 1.677.832 |
| Rendas de Empréstimos | 6.443 | 12.812 | 13.523 |
| Rendas de Arrendamento Mercantil | 5.452 | 10.795 | 7.513 |
| Total | 1.116.009 | 2.107.606 | 1.698.868 |

19. DESPESA DE PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram reconhecidas “Despesas com Pessoal”, conforme demonstrado:

| | 2º Semestre | Exercícios | |
|-------------------------------|-----------------|------------------|-------------------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 (Reapresentado) |
| Despesas com Proventos | (54.521) | (93.490) | (83.462) |
| Despesas com Encargos Sociais | (22.009) | (42.414) | (38.634) |
| Despesas de Benefícios | (20.049) | (37.236) | (35.330) |
| Outras Despesas de Pessoal | (694) | (759) | (254) |
| Total | (97.273) | (173.899) | (157.680) |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

20. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A rubrica “Outras despesas administrativas” apresentava a seguinte composição nos períodos:

| | 2º Semestre | Exercícios | |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 |
| Recorrente | (339.598) | (533.371) | (378.724) |
| Comissões Pagas às Concessionárias | (124.154) | (219.866) | (187.658) |
| Serviços Técnicos Especializados (i) | (114.858) | (131.463) | (35.776) |
| Propaganda e Publicidade | (33.190) | (50.253) | (46.310) |
| Sistemas de Processamento de Dados | (13.941) | (26.794) | (23.644) |
| Outras | (12.757) | (26.452) | (17.919) |
| Serviços de Terceiros | (12.950) | (25.280) | (23.818) |
| Despesas com Sistema Financeiro | (12.217) | (23.982) | (22.691) |
| Locação de Veículos (nota 25e) | (4.304) | (8.557) | (4.886) |
| Emolumentos cartorários | (2.778) | (7.378) | (3.747) |
| Despesas Tributárias Administrativas | (5.311) | (6.685) | (3.139) |
| Amortizações e Depreciações (nota 10) | (1.318) | (3.210) | (4.912) |
| Seguros | (1.003) | (1.766) | (1.679) |
| Sistemas de Comunicação | (817) | (1.685) | (2.545) |
| Total | (339.598) | (533.371) | (378.724) |

(i) Refere-se substancialmente as despesas com partes relacionadas de custos de preço de transferência (novas regras de Transfer Pricing)

21. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras receitas operacionais” apresentava a seguinte composição nos períodos:

| | 2º Semestre | Exercícios | |
|---|---------------|----------------|-------------------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 (Reapresentado) |
| Recorrente | 93.188 | 182.708 | 200.158 |
| Recuperação de Despesas | 34.427 | 66.069 | 61.175 |
| Receita de Atualização Monetária de Depósitos Judiciais e Impostos a Compensar | 26.422 | 53.204 | 60.544 |
| Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo | 24.153 | 46.078 | 55.393 |
| Resultado na Venda de Bens Não de Uso Próprio | 7.668 | 15.673 | 16.085 |
| Outras Receitas Operacionais | 469 | 940 | 6.293 |
| Reversão de Provisão Operacional | 49 | 744 | 668 |
| Total | 93.188 | 182.708 | 200.158 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

22. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras despesas operacionais” apresenta a seguinte composição:

| | 2º Semestre | Exercícios | |
|------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 (Reapresentado) |
| Recorrente | (15.271) | (25.995) | (22.298) |
| Juros e Cobrança | (11.999) | (22.610) | (20.496) |
| Incentivos Culturais | (2.197) | (2.197) | - |
| Outras Despesas Operacionais | (737) | (749) | (508) |
| Juros e Multas | (338) | (439) | (1.294) |
| Total | (15.271) | (25.995) | (22.298) |

23. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

A rubrica “Despesas Tributárias” apresenta a seguinte composição:

| | 2º semestre | Exercícios | |
|--------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | 2024 | 2024 | 2023 |
| COFINS | (24.693) | (44.319) | (29.875) |
| ISS | (8.115) | (12.214) | (7.069) |
| PIS | (4.227) | (7.416) | (4.854) |
| Total | (37.035) | (63.949) | (41.798) |

24. PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração da Administração

Na assembleia geral, realizada anualmente no mês de junho, são validadas as premissas da remuneração à diretoria, conforme política do grupo Chevrolet Serviços Financeiros.

b) Benefícios de Curto Prazo

| Salários e Honorários da Diretoria Executiva | 2024 | 2023 |
|--|--------------|--------------|
| Remuneração Fixa | 4.469 | 4.151 |
| Remuneração Variável | 2.272 | 2.462 |
| Total | 6.741 | 6.613 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

c) Rescisão do Contrato

Os contratos possuem prazo indeterminado. A extinção da relação contratual, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

d) Outras Informações – Operações de Crédito

Conforme a Resolução CMN nº 4.693/18, instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas as seguintes condições:

- As operações de crédito com partes relacionadas somente podem ser realizadas em condições compatíveis com as de mercado sem benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações deferidas aos demais clientes de mesmo perfil das respectivas instituições; e
- O somatório dos saldos das operações de crédito contratadas não deve ser superior a 10% (dez por cento) do valor relativo ao patrimônio líquido ajustado, observados os seguintes limites máximos individuais:
 - 1% (um por cento) para a contratação com pessoa natural; e
 - 5% (cinco por cento) para a contratação com pessoa jurídica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

e) Transações com Partes Relacionadas

As posições patrimoniais e de resultado auferidas em operações com partes relacionadas nos períodos, podem ser resumidos como segue:

| | 2024 | | | |
|---|--------------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|
| | Controladoras (i) | Controladas(ii) | Outras(iii) | Total |
| Ativo/(Passivo) | 8.548 | (642.345) | (499.657) | 1.150.550 |
| Outros Ativos (nota 7) | 6.805 | 6.924 | 86.914 | 100.643 |
| Captações em Depósitos a Prazo | (5.171) | (649.269) | (163.691) | (818.131) |
| Outras Obrigações Diversas (nota 13) | (10.182) | - | (720) | (10.902) |
| Rendas Antecipadas (nota 16) | - | - | (422.160) | (422.160) |
| | 2023 | | | |
| | Controladoras (i) | Controladas (ii) | Outras (iii) | Total |
| Ativo/(Passivo) | 1.919 | (725.343) | (342.877) | (1.066.301) |
| Outros Ativos (nota 7) | 4.505 | 6.190 | 53.165 | 63.860 |
| Captações em Depósitos a Prazo | (2.586) | (731.533) | (72.095) | (806.214) |
| Outras Obrigações Diversas (nota 13) | - | - | (35.964) | (35.964) |
| Rendas Antecipadas (nota 16) | - | - | (287.983) | (287.983) |
| | 2024 | | | |
| | Controladoras (i) | Controladas (ii) | Outras (iii) | Total |
| Receita/(Despesa) | 28.883 | (4.100) | 467.826 | 492.609 |
| Rendas de Prestação de Serviços | 29.662 | 71.890 | 26.332 | 127.884 |
| Resultado de Rendas Antecipadas (nota 16) | - | - | 461.145 | 461.145 |
| Despesa com captação | (779) | (75.990) | (11.094) | (87.863) |
| Despesa com locação (nota 20) | - | - | (8.557) | (8.557) |
| | 2023 | | | |
| | Controladoras (i) | Controladas (ii) | Outras (iii) | Total |
| Receita/(Despesa) | 11.280 | 7.024 | 250.468 | 268.772 |
| Rendas de Prestação de Serviços | 11.735 | 70.207 | 25.329 | 107.271 |
| Resultado de Rendas Antecipadas (nota 16) | - | - | 237.466 | 237.466 |
| Despesa com captação | (455) | (63.183) | (7.441) | (71.079) |
| Despesa com locação (nota 20) | - | - | (4.886) | (4.886) |

(i) General Motors Financial Inc. e General Motors Investment Participações Ltda.

(ii) GMAC Administradora de Consórcio Ltda. e GM Corretora de Seguros Ltda.

(iii) General Motors do Brasil Ltda., GMF Serviços de Mobilidade Ltda. e GM Corretora de Seguros de Consórcio Ltda.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

25. GERENCIAMENTO DE RISCO

Em consonância com a regulamentação vigente, às práticas adotadas no mercado, e às recomendações do comitê da Basileia, a Instituição, para suportar o adequado gerenciamento de seus riscos, adota as seguintes práticas:

- (i) Departamento de Riscos Corporativos – Departamento específico responsável pela gestão dos riscos de mercado e IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*), liquidez, operacional, social, ambiental, climático, cibernético, estratégico, reputacional e gestão de capital da Chevrolet Serviços Financeiros. Além disso, o departamento também tem a responsabilidade de monitorar e reportar à CRO uma visão consolidada dos riscos, recebendo, analisando e apurando informações a respeito dos riscos de crédito (Atacado e Varejo), de conformidade, legal, e continuidade de negócios, criando uma visão integrada para adequada gestão de riscos e capital pela CRO, com o objetivo de alcançar equilíbrio adequado entre risco e retorno, diminuindo os riscos desnecessários e protegendo os retornos financeiros da empresa. Além disto, a área atua assegurando a adequação e monitoramento dos indicadores estabelecidos na Declaração de Apetite a Riscos (*Risk Appetite Statement – RAS*), suprindo e reportando à CRO;
- (ii) Risco de Crédito – Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos acordados em contratos. Visando a sua mitigação e controle, e em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Instituição estabeleceu a diretoria de riscos como a responsável pela sua gestão, e as áreas de risco de crédito (Atacado e Varejo), como responsáveis por monitorar os indicadores de crédito para, caso haja necessidade, estabelecer correções imediatas segundo o planejamento, estratégia e o apetite a riscos adotados pela organização;
- (iii) Risco Operacional – Em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Instituição estabeleceu a diretoria de riscos como a responsável pela gestão do risco operacional, e a área de Riscos Corporativos como a responsável por avaliar os processos e controles internos, monitorar os indicadores de risco operacional (KRIs), fomentar discussões sobre os eventos de riscos operacionais ocorridos e/ou potenciais e estabelecer planos de ação, conforme o planejamento e estratégia adotados pela organização;
- (iv) Risco de Mercado e IRRBB – Em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Instituição estabeleceu a diretoria de riscos como a responsável pela gestão do risco de mercado, e a área de Riscos Corporativos, como a responsável por monitorar e avaliar o nível de exposição a risco das carteiras de negociação e bancária, incluindo acompanhamento do IRRBB (*Interest Rate Risk of the Banking Book*), mensurando o impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira. As avaliações são realizadas com o objetivo de manter o risco de mercado da Chevrolet Serviços Financeiros em níveis compatíveis com a sua estrutura, estratégia, e apetite a riscos;
- (v) Risco de Liquidez – Em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Instituição estabeleceu a diretoria de riscos como a responsável pela gestão do risco de liquidez, e a área de Riscos Corporativos como a responsável por realizar o monitoramento e o controle

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

independente de indicadores como o TRF (*Time to Require Funding*), Descasamento de Taxas e Moedas, LCR, Caixa Mínimo e Concentração de *Funding*, conforme os limites estabelecidos adequadamente para financiar suas atividades de forma prudente e eficaz em termos de custos e gerenciamento do risco;

- (vi) Gerenciamento de Capital – De acordo com a Resolução do CMN nº 4.557/17, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. A política relacionada à Gestão de Capital da Chevrolet Serviços Financeiros estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo e abrange os seguintes pontos: papéis e responsabilidades, métricas da gestão de capital, regras de cálculo do capital, limites operacionais, planos de contingência e monitoramento contínuo. A Chevrolet Serviços Financeiros busca manter o capital em níveis adequados de acordo com sua estratégia, de forma que haja uma margem prudente em relação ao patamar mínimo estabelecido pelo regulador local, sem comprometer os resultados do negócio;
- (vii) Riscos Social, Ambiental e Climático – De acordo com a Resolução CMN nº 4.943/21, o risco social é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum; o risco ambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais; e o risco climático é definido em duas vertentes: o risco climático de transição é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados; e o risco climático físico é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. A Chevrolet Serviços Financeiros possui uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC), monitorada, atualizada e posta em prática pela área de Riscos Corporativos, visando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar estes riscos, quando presentes nas suas atividades e operações. Esta estrutura prevê estratégias, limites e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS, e a garantir o devido aproveitamento de oportunidades sociais, ambientais e climáticas identificadas na condução de seus negócios;
- (viii) Risco de Conformidade - O risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou danos à reputação resultantes da falha em cumprir: (i) leis e regulamentos; (ii) regras, códigos de conduta ou padrões/normas de organizações autorreguladoras às quais a Chevrolet Serviços Financeiros está sujeita ou das quais é membro; e (iii) políticas e procedimentos internos. Buscando o alinhamento entre as melhores práticas no que tange o gerenciamento de riscos ao perfil de negócio, às características da Instituição, e ao ambiente regulatório, a área de *Compliance* da Chevrolet Serviços Financeiros gerencia este risco de conformidade de forma estruturada, apoiada em normas e procedimentos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

corporativos, além de programas de conformidade, visando primariamente garantir que todas as regras aplicáveis estão sendo atendidas;

- (ix) Risco Legal - O risco legal é associado à incorreta interpretação, aplicação e/ou não cumprimento dos dispositivos legais, regulamentações, acordos e preceitos éticos nas práticas das empresas, bem como à inadequação ou deficiência em seus contratos, podendo ter como consequências, incluindo, mas não se limitando a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, diminuição do valor dos ativos, contingências maiores do que as esperadas e indenizações por danos a terceiros. A Chevrolet Serviços Financeiros através de seu departamento Jurídico, atua de forma ativa para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco legal inerente ao seu negócio;
- (x) Risco Estratégico - O risco de estratégia é definido como a possibilidade de perda decorrente da utilização de uma estratégia, premissas ou política de negócios inadequadas, ou de falta destas, incluindo a ausência ou execução equivocada de resposta a alterações de mercado e a fatores externos. A Chevrolet Serviços Financeiros possui um processo regular, completo e consistente de planejamento estratégico, visando a projeção, acompanhamento e gestão de todos os indicadores estrategicamente relevantes para o seu negócio, de forma a subsidiar robustamente a tomada de decisão pela gestão;
- (xi) Risco Reputacional - O risco reputacional é definido como a ocorrência ou possibilidade de exposição negativa que impacte a percepção daqueles com os quais se relaciona, incluindo clientes, investidores, agências de *rating*, colaboradores e órgãos reguladores, em relação às práticas de negócio, conduta ou condição financeira da Instituição. A gestão do risco reputacional na Chevrolet Serviços Financeiros é realizada a partir de processos contidos em diversas áreas da Instituição, os quais têm como objetivo mitigar a ocorrência de eventos que afetem a reputação, bem como atuar no controle e minimização da disseminação desses impactos;
- (xii) Risco Cibernético - O risco cibernético é definido como o risco de ocorrerem eventos e perdas relacionados a dependências tecnológicas, e à interconexão entre sistemas, processos e instituições, vulneráveis a falhas ou ataques cibernéticos cujos efeitos podem ter proporções sistêmicas. A Chevrolet Serviços Financeiros mantém sólidas práticas de segurança cibernética no ambiente de negócios, contando com estruturas locais e globais dedicadas ao monitoramento contínuo, atualização e execução das melhores práticas, ferramentas e processos, visando mitigar este risco e garantir a gestão segura de informações e a proteção de dados de clientes e fornecedores.
- (xiii) Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) - A Avaliação de Riscos na Continuidade dos Negócios é o processo de avaliar ameaças e vulnerabilidades de ativos, estimando potenciais perdas ou danos a eles atrelados, além das respectivas respostas a situações de interrupção ou indisponibilidade prolongada de infraestrutura ou de operação das áreas de negócio da Chevrolet Serviços Financeiros, buscando evitar o estabelecimento de cenários de crise. Assim, fornece uma estrutura para o gerenciamento de riscos em termos de probabilidade e magnitude do impacto da perspectiva de continuidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

- (xiv) Risco País – De acordo com a Resolução do CMN nº 4.557/17 (alterada pela Resolução do CMN nº 5.089/23), define-se o risco país como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a eventos relacionados a jurisdição estrangeira, incluindo também: o risco soberano, no caso de exposição assumida perante governo central de jurisdição estrangeira; e o risco país indireto, no caso de evento relacionado a jurisdição estrangeira diversa daquela onde está localizada a contraparte ou o emissor de instrumento mitigador de risco associado a exposição assumida pela instituição, quando a contraparte ou o emissor possam ser significativamente impactados pelo respectivo evento. O Risco País é levado em consideração no Gerenciamento Integrado de Riscos pela Instituição, mas sua exposição atualmente não é considerada relevante.
- (xv) Risco de Transferência – De acordo com a Resolução do CMN nº 4.557/17 (alterada pela Resolução do CMN nº 5.089/23), define-se o risco de transferência como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos recursos necessários à liquidação de obrigação perante a instituição, no caso em que esses recursos estejam localizados em jurisdição diversa daquela onde será realizada a respectiva liquidação. O Risco de Transferência é levado em consideração no Gerenciamento Integrado de Riscos pela Instituição, mas sua exposição atualmente não é considerada relevante.

26. ÍNDICE DE BASILEIA

De acordo com as Resoluções nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN, o Banco Central do Brasil - BACEN instituiu a obrigatoriedade de manutenção de valor de patrimônio líquido ajustado, compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, cujo cálculo em 31 de dezembro de 2024 foi de 18,78% (26,24% em 31 de dezembro de 2023).

| | 2024 | 2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| PR - Patrimônio de Referência | 2.511.647 | 2.660.081 |
| Capital Social, Reavaliações e Reservas de Lucro | 2.591.271 | 2.754.525 |
| Ajuste Prudencial | (79.624) | (94.444) |
| Ativos Ponderados Pelos Riscos (RWA) | 13.370.906 | 10.136.833 |
| Risco de Crédito (RWACpad) | 12.788.274 | 9.617.005 |
| Privado Bancário | 11.390.690 | 8.431.508 |
| Privado Não Bancário | 687.435 | 467.473 |
| Público Não Bancário | 710.199 | 718.024 |
| Risco Operacional (RWAOpad) | 582.582 | 519.828 |
| PR Mínimo Obrigatório para RWA | 1.069.672 | 810.947 |
| Margem sobre o PR mínimo requerido sem RBAN | 1.441.975 | 1.849.134 |
| Capital para cobertura de risco de taxa de juros da carteira bancária | 260.714 | 189.746 |
| Margem sobre o PR mínimo requerido com RBAN | 1.181.261 | 1.659.388 |
| Adicional de Conservação de Capital | 334.273 | 253.421 |
| Índice de Basileia | 18,78% | 26,24% |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

27. OUTROS ASSUNTOS

Contingência passiva remota - Dedutibilidade de ágio

Conforme determina o CPC 25, não há obrigatoriedade de constituição de provisão, tão pouco de divulgação de contingências passivas classificadas como remotas, ainda assim, estamos realizando a divulgação, por boas práticas e transparência, que o Banco discute judicialmente a glosa da dedutibilidade de ágio gerado em operação societária ocorrida em 2004 e deduzida nas bases de IRPJ e CSLL nos anos de 2005 a 2009 e 2012, no valor de R\$ 433.899, cuja expectativa de perda dada ao caso por seus assessores legais é remota.

Ações referentes a tragédia climática no Rio Grande do Sul

O Banco adotou medidas emergenciais junto aos clientes vítimas do desastre no Rio Grande do Sul, tais como priorização no atendimento dos clientes da região, isenção de tarifas, suspensão de ações de cobrança, prorrogações e renegociação de prazos. Também, foram realizadas campanhas visando a arrecadação de materiais de higiene pessoal, roupas e doações para as regiões afetadas. No exercício de 2024, não foram registradas perdas financeiras referentes as operações junto aos clientes afetados.

Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros

A Resolução CMN nº 4.966/21 - com início de vigência em 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os conceitos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa para prejuízo, reconhecimento de provisão para perda esperada e classificação de operações problemáticas.

Adicionalmente, em 2023 foram emitidas as Resoluções CMN nº 5.101/23, 5.100/23 e BCB nº 352/23, normas complementares à Resolução CMN nº 4.966/21, que incluíram alguns conceitos e critérios contábeis sem mudanças significativas na implementação, exceto pela aplicação do Capítulo V, que trata da Contabilidade de Hedge, cuja vigência foi postergada para 1º de janeiro de 2027. Em 2024, foram emitidas as Resoluções CMN nº 5.146/24 e a BCB nº 397/24, que dispõem principalmente de conceitos e critérios aplicáveis a contabilidade de *hedge*, porém não aplicáveis ao Banco GM.

Plano para implementação:

Durante os exercícios de 2024 e 2023, o Banco realizou diversas iniciativas, tais como:

- (i) o mapeamento das alterações normativas, áreas e sistemas impactados;
- (ii) a definição de pontos focais, papéis e responsabilidades para cada frente de trabalho;
- (iii) a instalação de governança e reporte das ações planejadas; e
- (iv) a aprovação de orçamento para as iniciativas que visam o pleno atendimento aos novos requisitos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

- (v) a execução, monitoramento e controle das ações conforme cronograma do plano para implementação;
- (vi) desenvolvimentos e testes sistêmicos nas aplicações internas e externas para adequação das rotinas operacionais e contábeis;
- (vii) geração de base de dados em ambiente de homologação para análise de impactos e validações
- (vii) implementação em produção das rotinas sistêmicas a partir de 01/01/2025.

Dentre os principais tópicos da norma que requerem adequação aos quais o Banco avalia que são alterações significativas, estão:

- **Classificação de Instrumentos Financeiros**

Regra Vigente: Conforme Circular BACEN nº 3.068/21, as classificações são em três categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Os critérios para classificação incluem os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes, o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao valor mobiliário, a existência de garantias e os prazos de carência.

Alteração Resolução CMN nº 4.966/21: A classificação dos ativos financeiros é com base no modelo de negócios para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos. Os ativos são classificados em 3 categorias: a) Custo amortizado, b) Valor justo por meio dos outros resultados abrangentes e c) valor justos por meio do resultado. Usualmente os passivos financeiros devem ser classificados na categoria custo amortizado.

- **Stop accrual:**

Regra Vigente: Interrupção do reconhecimento de juros de operações vencidas a mais de 59 dias de atraso.

Alteração Resolução CMN nº 4.966/21: É vedado o reconhecimento, no resultado do período, de receita de qualquer natureza ainda não recebida relativa a ativo financeiro com problema de recuperação de crédito, com atraso superior a 90 dias no pagamento de principal e juros ou antes por evidência objetiva de perda.

- **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:**

Regra Vigente: Sem definição de perda esperada em resoluções vigentes.

Alteração Resolução CMN nº 4.966/21: Alocação dos instrumentos com risco de crédito em 3 estágios, conforme evolução do risco de crédito. Avaliação da perda esperada associada ao risco de crédito dos instrumentos financeiros considerando, pelo menos, a probabilidade do instrumento ser caracterizado como ativo problemático e expectativa de recuperabilidade, podendo ser realizada de forma coletiva mediante utilização de modelos adequado ao tratamento de risco de crédito pro carteira.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

- **Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito:**

Regra Vigente: Perda incorrida conforme classificação por ratings (A ao H) e rolagem por atraso com base na Resolução CMN nº 2.682/99.

Alteração Resolução BCB nº 352/23: Corresponde ao valor resultante da aplicação de percentuais definidos no Anexo I da Resolução, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas (C1 a C5). A perda incorrida é aplicável apenas sobre operações com atraso superior a 90 dias e é um componente da perda esperada.

- **Baixa para prejuízo:**

Regra Vigente: A operação classificada como de risco nível H deve ser transferida para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses da sua classificação no nível de risco H, não sendo admitido o registro em período inferior.

Alteração Resolução CMN nº 4.966/2021: O ativo financeiro deve ser baixado em virtude de perdas esperadas associadas ao risco de crédito caso não seja provável que a instituição recupere o seu valor.

- **Taxa de juros efetiva:**

Regra Vigente: Valores recebidos e custos associados a originação das operações de crédito são reconhecidas pelo seu recebimento ou pagamento no resultado do período.

Alteração Resolução CMN nº 4.966/21: A taxa de juros efetiva dos instrumentos financeiros deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

Durante o exercício de 2024, o Banco evoluiu e finalizou os trabalhos para a adequação às novas regras a partir de 1º de janeiro de 2025. O Banco executou a aderência aos novos critérios através de projeto interno, onde foram mapeados os processos afetados, requisitos técnicos e testes de homologação junto aos fornecedores de tecnologia para acomodar as alterações introduzidas pela Resolução. Os ajustes contábeis decorrentes da adoção inicial foram registrados em contrapartida a lucros acumulados, no patrimônio líquido credor no montante de R\$ 13.036 líquido dos efeitos tributários.

| | |
|---|------------------|
| Patrimônio Líquido em 31/12/2024 | 2.591.272 |
| Ajustes na Adoção Resolução CMN nº 4.966/21 | 13.036 |
| Patrimônio Líquido em 01/01/2025 | 2.604.308 |

Além dos aspectos tratados diretamente pela Resolução CMN nº 4.966/21, e pela Resolução BCB nº 352/23, em relação aos ativos e passivos fiscais diferidos, foi considerado na projeção dos resultados fiscais futuros as disposições referentes ao novo normativo (nota 12d).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

As informações abaixo são relativas aos impactos quantitativos sobre a posição financeira (itens patrimoniais) em decorrência da Resolução CMN nº 4.966/21:

a) Alocação de instrumentos financeiros em estágios de risco de crédito

| Operações de Crédito – Mensurados pelo Custo Amortizado | Em 01/01/2025 |
|---|-------------------|
| Estágio 1 | 13.360.307 |
| Estágio 2 | 328.284 |
| Estágio 3 | 142.691 |
| Total | 13.831.282 |

O saldo das operações de crédito baseado nos critérios da Resolução CMN nº 2.682/99 é de R\$14.253.426 e, sobre as novas diretrizes da Resolução CMN nº 4.966/21 é de R\$13.831.282, sendo o valor de R\$ 422.144 referente a custos de transação e receitas incluídos nas operações de crédito com a adoção.

b) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

| Estágio de risco de crédito | Em 01/01/2025 | | |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| | Provisão para Perda Incorrida | Provisão para Perda Esperada | Provisão Total |
| Estágio 1 | - | 87.187 | 87.187 |
| Estágio 2 | - | 55.288 | 55.288 |
| Estágio 3 | 46.637 | 43.592 | 90.229 |
| Total | 46.637 | 186.067 | 232.704 |

c) Taxa efetiva de juros

De acordo com o Art. 75 da Resolução BCB nº 352/23, considerando que a aplicação prospectiva dos critérios contábeis, de forma que os custos de transação e os valores recebidos que já tenham sido apropriados ao resultado até 31 de dezembro de 2024 não devem ser incorporados aos ativos e passivos financeiros; o Banco não apurou impacto relevante para divulgação.

d) Cessaçã do reconhecimento de juros (stop accrual)

Considerando o Art. 17 das Resolução CMN nº 4.966/21 e da Resolução BCB nº 352/23, foram observados os ativos financeiros que estavam em stop accrual em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos, remensurando-os com vistas a incorporar as rendas advindas de contratos. Foi observado um impacto no resultado apurado de Janeiro de 2025 de aproximadamente R\$ 437.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

Mudança no Plano de Contas das Instituições Financeiras

O Banco Central do Brasil através da Resolução BCB nº 390/24 alterou a estrutura do Plano de Contas, cuja vigência será efetiva a partir de 1º de janeiro de 2025. Concomitante à resolução e visto a necessidade das mudanças no plano, diversas Instruções Normativas foram instituídas (nº 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432 e 433) e emitidas em 1º de dezembro de 2023.

O Banco adaptou os sistemas e processos com o novo plano de contas em atendimento às novas segregações contábeis devidas à Resolução CMN nº. 4.966/21.

Adoção ao CPC 06 (R2) - Arrendamentos

A Resolução CMN nº 4.975/21 com início de vigência em 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, no qual as instituições devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2), no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil seja tanto no papel de arrendadora, quanto no de arrendatária. Os ajustes contábeis decorrentes da adoção inicial foram registrados em contrapartida a lucros acumulados, no patrimônio líquido devedor no montante de R\$ 1.637 líquido dos efeitos tributários.

| | |
|---|------------------|
| Patrimônio Líquido em 31/12/2024 | 2.591.272 |
| Ajustes da Adoção Resolução CMN nº 4.975/21 | (1.637) |
| Patrimônio Líquido em 01/01/2025 | 2.589.635 |